



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Ápio Cardoso, Nº 577 - Bairro Cincão - CEP 32371-615 - Contagem - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24583107 / 2025 - EJEF/DIRGED/GEARQ/CORAV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 1.300 (mil e trezentas) caixas plásticas (tipo hortifruti, vide imagem meramente ilustrativa abaixo) para acondicionamento dos processos sob custódia da Coordenação de Orientação e Avaliação Documental - CORAV, com as seguintes especificidades:

Caixa plástica tipo hortifruti - especificações mínimas (por unidade):

- tipo do plástico: polietileno de alta densidade;
- que seja vazada;
- sem tampa;
- cor preta;=
- medidas: 55cm de comprimento; 36cm de largura; 31cm de altura;
- capacidade de carga: 25kg;
- capacidade por empilhamento: 340kg; e
- que somente sejam classificados o(s) proponente(s) que possuir(írem) exemplar de amostra do produto fidedigno para nos encaminhar para análise das especificações mínimas supracitadas no endereço conforme item 4.2 deste Termo de Referência.



1.1. Indicação de Marcas pré-aprovadas de Qualidade do Produto e Exigência de Laudo

Não há sugestão de marca pré-aprovada de qualidade do produto, razão pela qual não há necessidade de apresentação de laudo.

2. FUNDAMENTO

Conforme contido no Estudo Técnico Preliminar 23722276, trata-se de material usado para transporte e acondicionamento provisórios dos processos judiciais sob custódia da Coordenação de Orientação e Avaliação Documental - CORAV que aguardam avaliação/eliminação. Assim, seu fornecimento em prazo e quantidade suficientes é primordial para o atingimento do principal objetivo deste setor, que é a eliminação da documentação judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG em consonância com as políticas e diretrizes institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de caixas plásticas faz-se necessária para o acondicionamento e o transporte adequado de processos físicos, com o objetivo de garantir a organização, a proteção e a conservação dos documentos do órgão. Para essa rotina, as caixas oferecem maior durabilidade em comparação com materiais como o papelão, sendo mais resistentes à umidade, a impactos e ao desgaste natural do tempo, principalmente considerando seu manuseio contínuo. Além disso, por possuírem estrutura adequada para empilhamento, as caixas possibilitam melhor aproveitamento do espaço físico disponível, otimizando a organização do ambiente e facilitando o acesso. Evento [seil/23722276](#).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A caixa plástica adquirida deverá ter as especificações constantes do item 1 e também deverá ser apresentada amostra para validação, nos termos abaixo:

4.1. O pregoeiro, subsidiado pelo setor requisitante, poderá solicitar ao arrematante do lote que apresente amostra do item cotado, que será submetida à análise da CORAV para verificação do atendimento das especificações técnicas exigidas.

4.1.2. A amostra deverá ser **entregue** no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da solicitação pelo pregoeiro, no seguinte local: Coordenação de Orientação e Avaliação Documental - CORAV, na Avenida Ápio Cardoso, 577 (Galpão 1, Armazém 1, Condomínio Logístico *HV Business Park*), bairro Cincão, Contagem/MG, CEP: 32.371.615.

4.1.3. A amostra encaminhada deverá estar devidamente identificada com os seguintes dados:

- Nome e CNPJ do licitante; e
- Número do Pregão.

4.2. A amostra será submetida à análise da CORAV, que adotará como critério para exame e posterior aprovação a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

4.3. O Pregoeiro disponibilizará no *chat* informações a respeito da data, do horário e do local de exame da amostra, em acordo com a área demandante, devendo os interessados acessar o ambiente do pregão para obtê-las.

4.4. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da licitante e por outros interessados, não sendo permitidas, contudo, interferências no decorrer dos procedimentos.

4.5. A área técnica demandante emitirá parecer conclusivo a respeito do exame da amostra, o qual será inserido no respectivo processo administrativo da licitação e, oportunamente, terá seu resultado divulgado pelo pregoeiro, momento em que será dada publicidade a todos os interessados, inclusive à empresa que apresentou a amostra.

4.6. A não apresentação de amostra, conforme definido nos subitens anteriores, ensejará a desclassificação da respectiva proposta.

4.7. A amostra testada poderá ser descontada do total do material adquirido.

4.8. As amostras não aprovadas serão devolvidas ao fornecedor, que terá o prazo de até 10 (dez) dias após a comunicação formal para recolher o material, eximindo-se o Tribunal de quaisquer ônus por inutilização ou danos decorrentes de testes efetuados nesse material.

4.8.1. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado o destino que melhor convier ao Tribunal, a critério da COMAT/GESUP.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O material será recebido na forma prevista no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo da entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento a Nota de Empenho pelo fornecedor.

5.3. O material deverá ser entregue às custas do fornecedor, mediante agendamento prévio pelo telefone (31) 97572-3377, na CORAV, situada na Avenida Ápio Cardoso, 577 (Galpão 1, Armazém 1, Condomínio Logístico *HV Business Park*), bairro Cincão, Contagem/MG, no horário de 8 às 17h.

5.4. O recebimento provisório do material não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

- material acondicionado e identificado de acordo com a especificação técnica; e
- entrega no prazo, no local e no horário previstos.

5.4.1. O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a reposição em até 5 (cinco) dias úteis.

5.5. O recebimento definitivo do material dar-se-á:

- após verificação física que constate a integridade do material; e
- após verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

5.6. No caso de serem consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

5.6.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no procedimento de compra.

5.6.2. Os custos com o recolhimento e com a substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo fornecedor.

5.6.3. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado o destino que melhor convier ao TJMG.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CORAV acompanhará a execução do contrato, especialmente no que se refere à adequação do material recebido com as especificações apresentadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será condicionado ao fornecimento do material entregue e depositado na conta bancária do fornecedor até o 7º dia útil após a emissão do termo de recebimento definitivo ou ateste da nota fiscal, observada a [Portaria nº 7195/PR/2025](#) do TJMG.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Ficará a cargo da equipe técnica de compras do TJMG a definição do melhor procedimento para a aquisição do material.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos da contratação foi realizada com base em pesquisas de mercado e em orçamentos de fornecedores qualificados, apresentados nos anexos deste processo, evento [23723190](#).

Fornecedor	Faixa de Preço Estimada	Valor Total
Fort Plásticos	R\$ 28,50	R\$ 37.050,00
Plasitta Produtos Plásticos	R\$ 30,17	R\$ 39.221,00
Uniplast	R\$ 41,38	R\$ 53.794,00

Dessa forma, estima-se o valor total de contratação em R\$37.050,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

A aquisição ocorrerá pelo orçamento da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED, classificação orçamentária "materiais para acondicionamento e embalagem".

Vantuir de Oliveira Machado Júnior - T006913-8
Coordenação de Orientação e Avaliação Documental

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ

André Borges Ribeiro
Assessoria Técnica para Gestão da Informação Documental - ASGID



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, Gerente**, em 11/11/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Borges Ribeiro, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/11/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vantuir de Oliveira Machado Júnior, Coordenador(a)**, em 11/11/2025, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24583107** e o código CRC **407FCACB**.